



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 18 DE SETEMBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0121/2024

Em, 18 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.218,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 1003 2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000296 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00	
	Total da Ação	840,00	
	Total da Unidade Orçamentária	840,00	
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1002 2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000594 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.149,00	
	Total da Ação	11.149,00	
	Total da Unidade Orçamentária	11.149,00	
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS			
26 782 1011 2037	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
0000685 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.335,00	
	Total da Ação	2.335,00	
15 451 0130 2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
0000729 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	21.894,00	
	Total da Ação	21.894,00	
	Total da Unidade Orçamentária	24.229,00	
	Total de Suplementações	36.218,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.218,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Dezoito Reais), como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1007 2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS		
0001105 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.218,00	
	Total da Ação	1.218,00	
13 392 1007 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
0001106 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	9.000,00	
	Total da Ação	9.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.218,00	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08 243 0020 1061	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-Criança Feliz		
0001143 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	26.000,00	
	Total da Ação	26.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	26.000,00	
	Total de Anulações	36.218,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	36.218,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS